

**PROPOSTA COMERCIAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF****UASG: 170394.****DISPENSA ELETRONICA: 63/ 2023.**

Senhor (a) Comprador (a), tendo examinado minuciosamente as normas específicas da **Dispensa Eletrônica 63/ 2023** e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, o objeto da referida Cotação Eletrônica pelos seguintes valores:

DISPENSA ELETRÔNICA 63/ 2023.						
Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca/ Modelo	Vr.Unit	Vr. total
01	Bomba de vácuo - Deverá possuir sistema automático de descarga, turbina com dimensionamento, filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior. Deverá ser construída em liga de bronze, potência de 1HP com vácuo mínimo de 450 mmHg e máximo de 650 mm/Hg. Deverá possuir dispositivo de segurança e selo mecânico de vedação. A tensão de alimentação deverá ser de 220 VAC ou Bivolt.	04	Unid.	GG/ MD700	3.935,95	15.743,80
02	Cuba ultrassônica - Lavadora modelo horizontal de bancadacom design funcional. As ondas ultrassônicas de altafrequência deverão ser distribuídas por igual no interior dotanque. Deverá possuir visor e Iluminação interna na cuba deLED. O tanque de limpeza deverá possuir capacidade de 6litros. Os aquecedores deverão ser de cerâmica e possuirajuste de tempos de funcionamento (modos de 1 a 30minutos) com seleção de temperatura do aquecedor. Deverápossuir dispositivo protetor contra superaquecimento e ventoinha de arrefecimento, recurso de desgaseificação e válvula de drenagem. A tensão de alimentação deverá ser de 220 VAC ou Bivolt.	03	Unid.	SOLIDSTEEL SSBU 6 LT	3.109,95	9.329,85
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 25.073,65</b>	

**- Condições Gerais:**

1 - Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

2 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

- 3 - Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
- 4 - Esta proposta é válida por 60 (Sessenta dias) dias a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
- 5 - Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias a partir da data de recebimento de nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- 6 - A garantia será de 12 meses do fabricante. Que será informado na entrega junto com a Nota Fiscal de Venda e o Certificado de Garantia.
- 7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**- Razão Social:****Nome:** Atlas Soluções em Negócios Ltda. - EPP.**CNPJ:** 50.875.450/0001-04.**I.E:** 004629079.00-13.**I.M:** 1010017832.**Endereço:** Rua Guapé, 620 - Loja "C".**Bairro:** Centro.**Cidade:** Campo Belo.**UF:** MG.**CEP:** 37.270-000.**Tel.** (35) 3832-4297.**Cel:** (35) 98805-4989 Claro - WhatsApp.**Email:** [atlassolucao@gmail.com](mailto:atlassolucao@gmail.com)**- Dados para Depósito:****Banco:** (001) - Banco do Brasil S/A**Agência:** 0176-7**C/C:** 50.988-4**PIX:** 50875450000104**- Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:****Nome:** Juliana F. Silva Duarte.**CPF:** 065.224.566-80.**RG:** MG - 13.508.553 - SSPMG.**Data Expedição:** 09/07/2021.**Cargo/Função:** Gerente/ Proprietário.**Endereço:** Rua Guapé, 620 - Loja "C".**Bairro:** Jardim Nova Esperança.**Cidade:** Campo Belo.**UF:** MG.**CEP:** 37.270-000.**Tel.** (35) 3832-4297.**Cel:** (35) 98805-4989 Claro - WhatsApp.**Naturalidade:** Campo Belo/ MG.**Nacionalidade:** Brasileiro.**Estado Civil:** Casada.

Campo Belo/ MG, 21 de novembro de 2023.

ATLAS SOLUCOES EM  
NEGOCIOS  
LTDA:50875450000104Assinado de forma digital por  
ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS  
LTDA:50875450000104  
Dados: 2023.11.21 16:23:24 -03'00'

Atlas Soluções em Negócios Ltda. - EPP

**CNPJ:** 50.875.450/0001-04.

Juliana F. Silva Duarte.

**CPF:** 065.224.566-80.



# PROPOSTA COMERCIAL

## Dados do proponente

Razão Social: MM Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda

CNPJ: 33.609.404/0001-36

E-mail [mmprodutos1@gmail.com](mailto:mmprodutos1@gmail.com) Fone: (41) 996734823

Banco: Banco do Brasil Ag: 2823-1 C/C 55.786-2

Pix: 33609404000136 (cnpj)

AO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**

**UASG: 170394**

**Dispensa Eletrônica N° 63 /2023**

Senhor Pregoeiro

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preço, marca e modelo para fornecimento do produto abaixo .

ITEM	UNI	QUANT	MARCA	MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Uni	3	GNATUS	LAVADORA ULTRASSONICA BIOCLEAN 6L C1 220V 8143	R\$ 3.120,99	R\$ 9.362,97
<b>VALOR TOTAL: R\$ 9.362,97</b>						

## LAVADORA ULTRASSONICA BIOCLEAN 6L C1 220V

A Bioclean 06 L possui design compacto e funcional, perfeita para todos os tamanhos de consultórios.

Garante a higienização profunda e eficiente de acessórios e instrumentais odontológicos, médicos e clínicos em seu reservatório com capacidade de 6 litros.

Também oferece visor LED digital de tempo de funcionamento com tempos de ajustes de 1 a 30 minutos.

Conta com a opção de lavagem com água aquecida com um sistema protetor contra superaquecimento, que desligamento automático do aquecedor após 45 minutos, com isso aumentando a vida útil de sua lavadora.

Bioclean 06L

### Lavadora Bioclean:

Reservatório com capacidade de 06 litros;

Visor LED digital de tempo de funcionamento;

Ajuste de diferentes tempos de funcionamento;

Opção de lavagem com água aquecida;

Painel indicador da temperatura da água;

Iluminação LED interna na cuba.

**Bioclean 06L – Anvisa 10069210083**

**Garantia - 12 Meses**



# PROPOSTA COMERCIAL



## FOLDER EM ANEXO

- 1- Declaramos que a validade desta proposta é de 30 (trinta) dias a contar a data de hoje;
- 2- Declaramos expressamente que nos preços acima ofertados estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, fretes, seguros etc.
- 3- Declaramos que será entrega em única parcela;
- 4- Declaramos que a instalação não esta incluso.

Curitiba, 21 de novembro 2023.

**MM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 33.609.404/0001-36**  
**Mauri da Silva**

## PROPOSTA DE PREÇO

AO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Seguindo os ditames do Termo de Referência apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **Dispensa Eletrônica N° 63/2023, UASG: 170394**, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Preço Global R\$
3	SELADORA EMBALAGEM- SELADORA 30CM - CRISTÓFOLI COR BRANCO 110V/220V	5	1.121,69	5.608,45
<b>TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.608,45</b>				

**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta para todos os itens(s): **R\$ 5.608,45 (CINCO MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado pelo certame, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
  7. Declaramos que contado o prazo de **30 dias** da emissão da Nota Fiscal, será cobrado juros/multa por atraso, de 1% ao mês de acordo com o Art. 406 do Código Civil Brasileiro e Art. 161, §1º do CTN.



## DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS:

### 3) SELADORA 30CM - CRISTÓFOLI COR BRANCO 110V/220V

#### **Descrição:**

Seladora 30cm Bivolt Cristófoli é usada para a selagem de embalagens próprias para esterilização em autoclaves a vapor;

Possui resistência PTC blindada com controle automático de temperatura, acionamento por meio de alavanca com trava e sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem.

#### **Especificações:**

- 250 mil ciclos de testes realizados;
- Sistema integrado de corte em ambas as direções;
- Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos;
- Área de selagem (comprimento): 30cm;
- Espessura de selagem: 12mm;
- Bivolt automático: 110-240V;
- Potência: 80W;
- 2 anos de garantia;
- Dimensões aproximadas do produto (L x A x P): 45 x 13 x 31cm.

#### **Imagem do produto:**



**Dados da empresa:**

**Empresa/Razão Social:** William Bonilha de Araújo 32006456873 / IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITAÇÕES  
**CNPJ:** 48.807.338/0001-86  
**Endereço:** R. Dom Aguirre, 487  
**CEP:** 12900-430  
**Celular:** (11) 9.9676-3322  
**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** 167-8  
**Conta-Corrente:** 55907-5  
**E-mail empresarial:** [imperio.bonilha@gmail.com](mailto:imperio.bonilha@gmail.com)

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: William Bonilha de Araújo  
Endereço: R. Dom Aguirre, 487  
CEP: 12900-430  
Cidade: Bragança Paulista/SP  
CPF: 320.064.568-73  
RG: 50.413.612-4  
Cargo: Proprietario  
Naturalidade: Bragança Paulista/SP  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Divorciado  
E-mail: [Willbonilha@gmail.com](mailto:Willbonilha@gmail.com)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Bragança Paulista/SP, 21 de NOVEMBRO de 2023.



William Bonilha de Araújo  
CNPJ: 48.807.338/0001-86

---

Ass. Eletrônica



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 138/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da aquisição de Bombas de vácuo, Cubas ultrassônicas e Seladoras para a Policlínica Odontológica e Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 487/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (126092857) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (126092858) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º 105/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (125839225) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (125839674).

2.2. Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 63/2023, sendo os objetos adjudicados e homologados para as empresas abaixo especificadas, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (128210960).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

**Item 1 - Bomba de Vácuo**

<p>EMPRESA: ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA CNPJ: 50.875.450/0001-04 ENDEREÇO: Rua Guapé, 620 – Loja “C” – Bairro Jardim Nova Esperança – Cidade: Campo Belo/ MG - CEP: 37.270-000 TELEFONE: (35) 3832-4297 EMAIL: atlassolucao@gmail.com</p>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
01	Bomba de Vácuo, conforme Termo de Referência (122713802) e Proposta da Empresa (128205000).	04	Unidade	R\$ 3.935,95	R\$ 15.743,80 (quinze mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

**Item 2 - Lavadora**

<p>EMPRESA: MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.609.404/0001-36 ENDEREÇO: Rua: Cel. José Carvalho de Oliveira, 943 – Bairro: Uberaba Curitiba/Pr - CEP: 81.570-160 TELEFONE: (41) 99673-4823 EMAIL: mmprodutos1@gmail.com</p>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
02	Lavadora Ultrassônica, conforme Termo de Referência (122713802) e Proposta da Empresa (128205561).	3	Unidade	R\$ 3.120,99	R\$ 9.362,97 (nove mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)

**Item 3 - Seladora**

<p>EMPRESA: 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO CNPJ: 48.807.338/0001-86 ENDEREÇO: : R. Dom Aguirre, 487 CEP: 12900-430 Cidade: Bragança Paulista/SP TELEFONE: (11) 99676-3322 EMAIL: willbonilha@gmail.com</p>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
03	Seladora, conforme Termo de Referência (122713802) e Proposta da Empresa (128205759).	5	Unidade	R\$ 1.121,69	R\$ 5.608,45 (cinco mil e seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)

**Valor Total da Aquisição R\$ 30.715,22 (trinta mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA BARCELLOS ALVES - Ten-Cel.**  
**QOBM/Comb. - Matr.01414789, Chefe da Seção de Licitações em exercício**, em 05/12/2023, às  
14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário  
Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128212268)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128212268)  
verificador= **128212268** código CRC= **F6F57D15**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00175250/2023-36

Doc. SEI/GDF 128212268



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 63/2023 - Aquisição de Bombas de vácuo, Cubas ultrassônicas e Seladoras para a Policlínica Odontológica e Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer 487 (126092857) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (126092858), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 63/2023 (128210960) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 138 (128212268), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa total no valor de **R\$ 30.715,22 (trinta mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**, referente à aquisição de Bombas de vácuo, Cubas ultrassônicas e Seladoras para a Policlínica Odontológica e Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, mediante as razões expostas no Termo de Referência (122713802). Segue abaixo a relação das empresas e valores a serem empenhados para cada:

1.1. Item 1 - Bomba de Vácuo (128205000) - Empresa: ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 50.875.450/0001-04, no valor de total de **R\$ 15.743,80 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**;

1.2. Item 2 - Lavadora Ultrassônica (128205561) - Empresa: MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 33.609.404/0001-36, no valor de total de **R\$ 9.362,97 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)**;

1.3. Item 3 - Seladora (128205759) - Empresa: 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO – CNPJ: 48.807.338/0001-86, no valor de total de **R\$ 5.608,45 (cinco mil seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00175250/2023-36), o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;

3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;

4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (123190476);

5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

6. **DETERMINAR** que sejam gerados processos relacionados para cada empresa, visando acompanhamento e execução contratual de forma individualizada;
7. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 01 de dezembro de 2023.

### Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 05/12/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **128217585** código CRC= **6CFD6443**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Centro Cirúrgico e demais insumos (Doc SEI 123783960), constante do Processo nº 00054-00133399/2023-10, nos termos da Ata (DOC. SEI 125431343); CÓDIGO: 93.00.0006; DESCRIÇÃO DO PACOTE: Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação(NÃO INCLUI HONORARIO MÉDICO); VALOR: R\$ 3.250,00. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2023, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, na qualidade de Chefe Substituto do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ISOB – INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA (Nome fantasia: VISÃO HOSPITAL DE OLHOS), CNPJ: 03.056.609/0001-70, localizada no endereço: CNO 03, Lotes 12, 13 e 14 - Taguatinga Norte, Brasília-DF, representada por THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. M659\*\*\*8 SSP-MG, CPF nº 912.\*\*\*.\*\*\*-15 e RAUL FERNANDES MARINHO NETO, R.G. 200\*\*\*347 DIC-RJ, CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-17, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 29/2023, celebrado em 03 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 065, de 04 de abril de 2023, estabelecendo o presente mediante cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de procedimentos proposto pela CONTRATADA, através do Doc SEI nº 123783960, Processo SEI nº 00054-00133399/2023-10. Segue descrição de procedimento a ser incluído, nos termos da proposta do Grupo Opty de fornecimento de Centro Cirúrgico e demais insumos (Doc SEI 123783960), constante do Processo nº 00054-00133399/2023-10, nos termos da Ata (DOC. SEI 125431343); CÓDIGO: 93.00.0006; DESCRIÇÃO DO PACOTE: Facetomia com implante de lente intraocular com facoemulsificação(NÃO INCLUI HONORARIO MÉDICO); VALOR: R\$ 3.250,00. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017.** O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, na qualidade de Chefe Substituto do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.572.550/0001-00, localizada no endereço: Área Especial Setor C Norte 8/9/10, Módulo 3/4/5, Loja 01 a 12, Torre A, Loja 1, Taguatinga Norte-DF, representada por LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY, R.G. M6\*\*\*200 SSP-MG, CPF nº 693.\*\*\*.\*\*\*-34, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 36/2022, celebrado em 05 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227 de 08 de dezembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 05 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.001.424/2016. EDITAL Nº 01/2016.** O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, na qualidade de Chefe Substituto do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CLINICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: CLINICA BORBOLETÁRIO), CNPJ: 09.226.293/0001-02, localizada no endereço SCN, Quadra 01, Bloco E, nº 50, Salas 605 e 606, Edifício CENTRAL PARK, Brasília-DF, telefones: (61) 3033-4762/ (61) 98502-6345, representada por ANDREA HALLWASS, R.G. 2.\*\*\*.050 SSP-DF, CPF nº 695.\*\*\*.\*\*\*-49, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 40/2022, celebrado em 01 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito

Federal n. 225 de 06 de dezembro de 2022, a contar de 27 de dezembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 27 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. O presente termo de alteração contratual visa ainda retificar o CNPJ da CONTRATADA disposto na Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento (100682045), sendo que ONDE SE LÊ: "...09.226.393/0001-02..." LEIA-SE: "...09.226.293/0001-02..." com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023**

PROCESSO Nº 00053-00170438/2023-98. O Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023, no valor de R\$ 83.790,00 (oitenta e três mil setecentos e noventa reais, em favor da empresa: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00, referente à capacitação de capacitação de 30 (trinta) Militares do CBMDF com curso "AS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021", conforme Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso II do art. 25, c/c o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e atendidos os requisitos estabelecidos no § 89, do Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF, publicado no DODF nº 73, de 16 de abril de 2009 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - Fonte: FCFD, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES.

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023**

PROCESSO Nº 00053-00175250/2023-36. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$30.715,22 (trinta mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos), sendo R\$15.743,80 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) em favor da empresa: ATLAS SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.875.450/0001-04; R\$ 9.362,97 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa: MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.609.404/0001-36; e R\$ 5.608,45 (cinco mil seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa: 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 48.807.338/0001-86, referente à Aquisição de Bombas de vácuo, Cubas ultrassônicas e Seladoras para a Policlínica Odontológica e Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Dotação: 10.450.000,00 (dez milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), UO: 73901 - FCFD, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte FCFD.

HELIO PEREIRA LIMA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023**

PROCESSO Nº 00053-00043491/2023-17. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 21.181,12 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e doze centavos), sendo R\$ 2.249,42 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa: A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.909.603/0001-64; R\$ 17.555,30 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) em favor da empresa: 37.940.932 RAFAEL LUCAS DE MORAES MORAIS, inscrita no CNPJ nº 37.940.932/0001-24; e R\$ 1.376,40 (um mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) em favor da empresa: JCG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº